

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 773/2025 – RTF

**Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Soledade/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Soledade ocorreu no dia 24 de abril de 2025. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE nº 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município de Soledade foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2025.

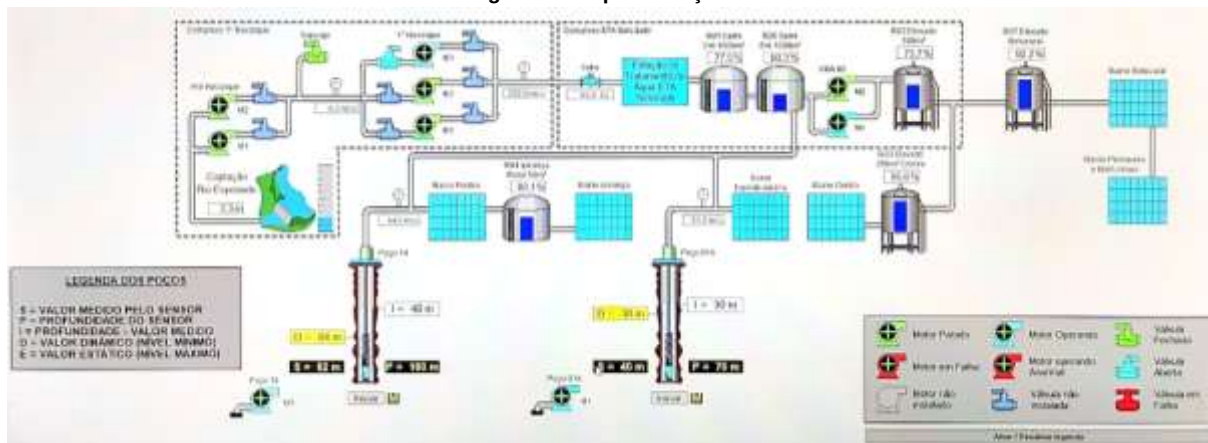
3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Soledade, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de Soledade, representado na Figura 1, consta implementado e funcional. A água é captada de manancial superficial e subterrâneo, passa por tratamento de água antes de ser direcionada para os reservatórios de distribuição. A operação e gestão do SAA são de responsabilidade da Corsan.

Figura 1 – Representação do sistema.



3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação superficial ocorre em um ponto e a captação subterrânea para o abastecimento de água em Soledade é realizada por meio de 2 poços.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A água bruta para o SAA Integrado é captada no rio Espirado. A captação é realizada por duas unidades de bombeamento EBAB 01 e EBAB 02, e apresenta cadastro de usuário de água ou outorga junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). As localizações dos pontos de captação estão representadas no

Quadro 2.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB 01	BR-386 – Soledade/RS Latitude: -28.724364° S Longitude: -52.561600° O	Localizada junto à margem esquerda do rio em uma câmara de captação, onde estão instaladas diretamente no rio as motobombas submersíveis de pré-recalque e, ancoradas com a tubulação em uma passarela de concreto, com cerca de 12 m de comprimento e altura máxima de 6 m, distante cerca de 30 m da EEAB 2. Cadastro de usuário de água SIOUT nº 2019/026.824-2 Portaria de Outorga DRH nº 002.809/2023
EBAB 02	BR-386 – Soledade/RS Latitude: -28.724589° S Longitude: -52.561417° O	Está localizada em uma edificação de concreto e alvenaria, distante 25 m da EEAB 1, com o nível do terreno mais elevado ao do rio e, em série com a EEAB 1 (booster).

3.1.1.2. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

A CORSAN é responsável pela operação de dois poços de captação de água subterrânea representados no

Quadro 3. Os poços apresentam cadastro de usuário de água o junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT).

Além dos poços mencionados acima, outras dezesseis unidades de captação subterrânea que atribuem a CORSAN como proprietária, foram identificadas no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).

Quadro 3 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	Q max diária (m³.h ⁻¹)	DESCRIÇÃO
Poço SOL 01A	Latitude: -28.828559° S Longitude: -52.503604° O	350	Captação subterrânea em uso. Cadastro de usuário de água SIOUT nº 2018/001.524
Poço SOL14A	Latitude: -28.829916° S Longitude: -52.515378° O	400	Captação subterrânea em uso. Cadastro de usuário de água no SIOUT nº 2020/024.252-1
COR-SOL-01 G.0079 SO.1	Latitude: -28.82839 S Longitude: -52.50282 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-02 G.0080 SO.2	Latitude: -28.8284 S Longitude: -52.5019 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-03 G.0081 SO.3	Latitude: -28.82704 S Longitude: -52.50255 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-04 G.0309 SO.4	Latitude: -28.82847 S Longitude: -52.50129 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-05 G.0311 SO.5	Latitude: -28.82412 S Longitude: -52.50071 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-06 G.0370 SO.6	Latitude: -28.82847 S Longitude: -52.50118 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-07 G.0378 SO.7	Latitude: -28.82526 S Longitude: -52.50022 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-08 G.0439 SO.8	Latitude: -28.82842 S Longitude: -52.50182 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-09 G.0646 SO.9	Latitude: -28.838023° S Longitude: -52.511947° O	-	Captação sem uso.
COR-SOL-10 G.0659 SO.10	Latitude: -28.838283° S Longitude: -52.510130° O	-	Captação sem uso.
COR-SOL-11 G.0665 SO.11	Latitude: -28.840610° S Longitude: -52.511382° O	-	Captação sem uso.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	Q max diária (m³.h ⁻¹)	DESCRIÇÃO
COR-SOL-12 G.0718 SO.12	Latitude: -28.8239 S Longitude: -52.50102 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-13 G.0725 SO.13	Latitude: -28.82554 S Longitude: -52.49535 O	-	Unidade não fiscalizada
COR-SOL-15 G.0822 SO.15	Latitude: -28.82935 S Longitude: -52.5178 O	-	Unidade não fiscalizada
7081/RDB3	Latitude: -28.77159 S Longitude: -52.70906 O	-	Unidade não fiscalizada
COR SOL 14	Latitude: -28.82994 S Longitude: -52.51537 O	-	Unidade não fiscalizada

3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O tratamento da água superficial é realizado por meio de uma ETA. Junto a ETA localiza-se o laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de clarificação (*jar test*). Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas para laboratórios terceiros ou DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelo laboratório da ETA.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no *software* de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas da ETA. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o *software* automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e as medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las por meio deste. O laboratório da ETA não possui certificação NBR ISO/IEC 17025.

3.1.2.1. ETA

A ETA de Soledade é constituída por tecnologia de tratamento de ciclo completo, com as etapas de mistura rápida, coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção e fluoretação, com capacidade de 324 m³.h⁻¹, vazão média de 295,2 m³.h⁻¹, e operação de 20 horas por dia. Contudo a vazão captada apresenta-se acima da vazão outorgada. A unidade apresenta licença ambiental de operação emitida pela FEPAM, licença nº 233/2025.

No tratamento da água, utiliza-se sulfato de alumínio como coagulante, podendo ser adicionados cal (para ajuste do pH) e hipoclorito de sódio (para pré-oxidação), conforme a qualidade da água bruta. A coagulação é seguida pela floculação e decantação. A água decantada é então filtrada em filtro de dupla camada com fluxo descendente para remoção de flocos residuais. Finalmente, a água clarificada passa por desinfecção com hipoclorito de sódio (gerado in loco) e fluoretação com fluossilicato de sódio.

Entre setembro/2024 e abril/2025 a unidade realizou a transição do uso do cloro gás, para utilização do hipoclorito gerado no local.

A manutenção da ETA inclui de 1 lavagem diária dos filtros e a limpeza a cada 3 meses dos decantadores. A água utilizada na lavagem dos filtros é descartada diretamente no corpo receptor sem tratamento prévio, sendo realizando um monitoramento do corpo receptor a montante e a jusante. Os parâmetros analisados são pH, temperatura, oxigênio dissolvido, manganês e ferro.

3.1.3. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

O SAA do município utiliza tratamento simplificado de água, realizado na própria fonte subterrânea. O processo de tratamento consiste em cloração e fluoretação. A cloração é realizada pela dosagem de hipoclorito de sódio gerado junto ao poço e dosado no poço por meio de bomba dosadora. A fluoretação, por sua vez, é realizada com o preparo manual de uma solução saturada de fluossilicato de sódio em água, dosada no poço por uma bomba dosadora.

A análise de parâmetros físico-químicos como pH, cloro, flúor, turbidez e parâmetros microbiológicos da água bruta, tratada e distribuída são realizadas em laboratórios do SAA de Soledade. Os resultados das análises são anotados em meio físico para serem transportadas até o local de transferência para o *software* de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o *software* automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e as medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las por meio deste.

3.1.4. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Soledade é composto por 2 unidades dedicadas ao bombeamento de água. O Quadro 4 apresenta os dados das unidades fiscalizadas no que diz respeito às EBAT do município de Soledade/RS.

Quadro 4 – Estações de bombeamento de água do SAA.

Unidade	Localização (coordenadas geodésicas)	Obs.
EBAT 02	Latitude: -28.805575° Longitude: -52.508786°	Para realizar a distribuição de água nas zonas altas da cidade, o sistema possui uma estação elevatória de água tratada (EEAT 2), localizada junto ao prédio da ETA.
EBAT Booster Ipiranga	Latitude: -28.838251° Longitude: -52.516880°	Para realizar a elevação da água até o Reservatório R07 Ipiranga.

3.1.5. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações observadas em campo, o SAA de Soledade possui 6 reservatórios ativos e 1 reservatório desativado. No Quadro 5 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um.

Os reservatórios ativos tiveram a sua última inspeção sanitária realizada em setembro de 2024, conforme laudo encaminhado.

Quadro 5 - Reservatórios do SAA.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R-1	Semienterrado	Concreto	Reservação	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254° Longitude: -52.508408°	1000
R-2	Elevado	Concreto	Distribuição	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254° Longitude: -52.508408°	500
R-3	Elevado	Concreto	Distribuição	Rua Bento Gonçalves Latitude: -28.831299° Longitude: -52.509198°	250
R-4	Elevado	Aço Inox	Distribuição	Rua Erechim Latitude: -28.815100° Longitude: -52.490609°	50
R-5	Semienterrado	Concreto	Reservação	Pátio da ETA Av. Marechal Floriano Latitude: -28.805254° Longitude: -52.508408°	1000
R-7	Elevado	Aço Inox	Distribuição	Av. Farrapos Latitude: -28.838225° Longitude: -52.516877°	70
R-7A	Elevado	Metálico	Desativado	Av. Farrapos Latitude: -28.838225° Longitude: -52.516877°	-
Total					2870

3.1.6. MONITORAMENTO HIDRÁULICO

A entrada e saída da ETA, e os poços ativos captação de água subterrânea do município possuem macromedidores instalados e operantes. Segundo informação do prestador de serviço, não existe método de aferição periódico dos macromedidores. O Quadro 6 apresenta as características dos macromedidores.

Quadro 6 - Especificações dos macromedidores do SAA

Unidade	Marca	Modelo
Poço SOL 01A	Hydrus	Q3 63 m ³ .h ⁻¹ ; DN 80
Poço SOL 14A	Hydrus	Q3 63 m ³ .h ⁻¹ ; DN 80
Entrada ETA – Calha Parshall	CP	-
Saída ETA – Saída R02	Hydrus	-
Saída ETA – Saída R05	Hydrus	-

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Soledade não apresenta SES implantado. Conforme a resposta ao Ofício Agesan-RS nº 909/2025 não há investimentos programados dentro de um horizonte de 24 meses. Contudo o Termo Aditivo para Adequação do Contrato (TAAC) nº 072 estabelece meta para o índice de cobertura do serviço de esgoto sanitário de 35% para 2028.

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A unidade comercial da CORSAN em Soledade está situada na R. Antônio Vasconcelos, n. 111 – Missões – Soledade/RS. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. Na sala de atendimento estava disponível os documentos para consulta de usuário. O número da ouvidoria da AGESAN-RS se encontra disponível para os usuários nas contas de água

O TAAC nº 072 estabelece em seu anexo VI das obrigações adicionais a realização de cinco ações, dentre estas: a realização de um estudo de viabilidade técnica-financeira-operacional até 14/11/2024, com objetivo de ampliação da área de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para inclusão de áreas que serão indicadas pelo Município. A referida ação conta no prazo, contudo não foram apresentadas evidências de sua execução.

A CORSAN assumiria a execução de uma estação de tratamento de esgoto compacta no Loteamento dos Mineiros (Loteamento Zanette), até 12/05/2024. As licenças, redes e imóvel serão providenciados pelo município. O prazo de execução da ação consta expirado, e a ETE não foi observada em execução ou em operação. Todavia, o município cumpriu a emissão da licença ambiental de instalação (LI nº 00524/2019).

A CORSAN deverá a perfuração de 6 poços em localidades definidas pelo município, sendo 3 poços perfurados em 2024 e 3 em 2025. Na fiscalização de 2024 foi identificada a perfuração de três poços, porém até o momento da fiscalização de 2025 não foi perfurado nenhum dos 3 poços a serem entregues em 2025.

Por fim, a CORSAN deveria apresentar até 12/02/2024 um estudo para substituição de redes do município, contudo não foi apresentada evidência do cumprimento da obrigação contratual.

Conforme informado pelo prestador, o SAA do município de Soledade, atualmente, possui 9.873 ligações, 13.498 economias, representando 102,31% de hidrometração. Porém, o SAA apresenta índice de perdas de água para o período de 2024 de 40,50%, superior à meta de 33% estabelecido no TAAC. A prestadora apresentou o Plano de Emergência e Contingência (PEC) para o SAA.

A unidade apresenta atividades terceirizadas como a empresa Podolack para execução de atividades como abertura de valas e a empresa Explorer para atendimento comercial.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 40 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Soledade.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

Participantes da Fiscalização:



Documento assinado digitalmente
LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 02/06/2025 07:33:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente
EMANUEL FUSINATO
Data: 29/05/2025 16:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 29/05/2025 16:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 773/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Soledade/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 24/04/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 29/05/2025 16:34:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato

Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 29/05/2025 16:53:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
1	A2.10	CONSTATAÇÃO	Necessidade de ação de conservação e manutenção do gramado do imóvel onde localiza-se a unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

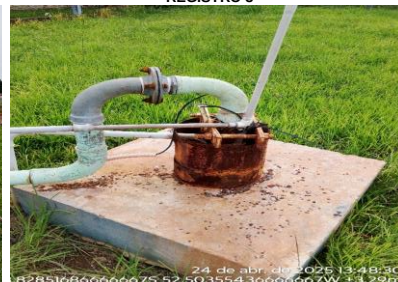
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 01A
2	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento na mangueira de alimentação da tina de solução de flúor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14A
3	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento de água tratada no registro de expurgo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



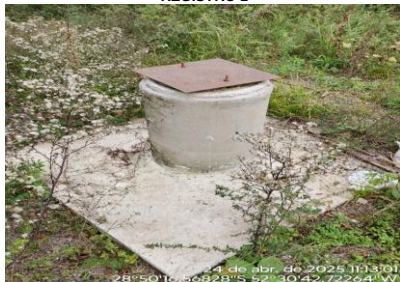
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços
4	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não apresentar registro de tamponamento dos poços SOL01, SOL02, SOL03, SOL04, SOL05, SOL06, SOL07, SOL08, SOL09, SOL10, SOL11, SOL12, SOL13, SOL14, SOL15 desativados desenvolvido por profissional técnico habilitado e aprovado pelo DRH.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espraiado
5	A1.11	CONSTATAÇÃO	Presença de aberturas na nova adutora permitindo a perda de água captada pelo sistema de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espraiado
6	A1.18	CONSTATAÇÃO	Acumulação de água na estrutura representa drenagem inadequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espraiado
7	A1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espraiado
8	A1.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento da frente do imóvel da captação apresenta-se danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial Rio Espraiado
9	A1.3	CONSTATAÇÃO	Documento de outorga da unidade ou documentação equivalente não apresentada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estações de bombeamento de água tratada - EBAT 02
10	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estações de bombeamento de água tratada - EBAT Booster Ipiranga
11	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estações de bombeamento de água tratada - EBAT Booster Ipiranga
12	A3.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estações de bombeamento de água tratada - EBAT Booster Ipiranga
13	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em registro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
14	A5.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação da unidade apagada, impossibilitando a identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R05
15	A5.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela nas duas entradas, que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas uma abertura com tela.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
16	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em mangueira da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
17	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de abertura oxidada apresenta aberturas possibilitando a entrada de possíveis contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
18	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente registro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



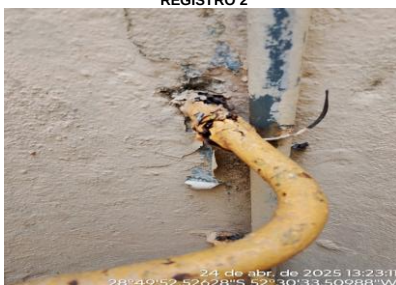
ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
19	A5.14	CONSTATAÇÃO	Oxidação da escada em níveis mais elevados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
20	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente registro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R07
21	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R07
22	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção do reservatório apresentava tampa aberta e sem dispositivo de travamento no momento da fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R07
23	A5.14	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao reservatório apresenta pontos danificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de abastecimento de água
24	-	CONSTATAÇÃO	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 072 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação assinado em 14/11/2023.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - TAAC 072; Registro 2 - Anexo II

REGISTRO 1
6.2.1.2. metas de redução de perdas na distribuição de água ("Índice de Perdas na Distribuição da Água"):

Ano	Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)
Ago/2022	33%
Dez/2028	31%
Dez/2033	30%

REGISTRO 2

13. N. Total de ligações	9873
14. N. Total de economias	13498
15. Percentual de hidrometração	102,31
16. Perda mensal (%)	40,50
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	

ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R07A
25	-	CONSTATAÇÃO	Apresentar cronograma de retomada das atividades do reservatório metálico sem uso, ou em caso de desativação permanente apresentar cronograma para desativação e remoção completa das estruturas da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
26	A4.8	CONSTATAÇÃO	Decantador apresenta nível alto, superando totalmente a calha de coleta em alguns pontos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vertedores dos decantadores afogados.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
27	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento na tubulação de hipoclorito próximos as bombas que compõem o sistema de geração de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
28	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento na tubulação de saída da água de lavagem dos filtros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
29	A4.20	CONSTATAÇÃO	Tanque de salmoura do sistema de geração de cloro mantida sem tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
30	A4.20	CONSTATAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção no tanque de hipoclorito gerado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
31	A4.24	CONSTATAÇÃO	Sala de acondicionamento de Cal com excesso de produto químico espalhado no chão, representando risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
32	A4.24	CONSTATAÇÃO	Água parada em parte do bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
33	A4.24	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos acondicionados sem identificação na borda de tanque de preparo de solução de cal.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
34	A4.24	CONSTATAÇÃO	Água parada na bacia de contenção de sulfato de alumínio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
35	A6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de registro de calibração/afereção dos equipamentos realizado por unidade especializada e acreditada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
36	A4.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de previsão ou realização de manutenção preventiva no equipamento gerador de hipoclorito de sódio Hidrogeron.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 773/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
37	A6.23	CONSTATAÇÃO	Não há procedimento operacional padrão para realização de coleta de resultados e transporte dos resultados de análises físico-químicas realizadas em campo no SAA, fator que pode comprometer a confiabilidade dos dados. Análise de cloro da rede de distribuição e poços é realizada em campo e o preenchimento dos dados é realizado apenas na US ou outro ponto com computador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar material, equipamento, instalação, quadro de pessoal e método operativo, em condições atuais, adequadas e em quantidades suficientes, de forma a garantir a prestação de serviço adequado ao usuário;
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA e Poços
38	A6.20	CONSTATAÇÃO	Preenchimento incompleto de dados de parâmetros físicos e químicos para a ETA e Poços, sendo estes fluoreto - saída do tratamento, Cloro residual livre - saída do tratamento e Cloro residual livre - rede de distribuição, para março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2024, e janeiro e fevereiro de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor médio recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	313
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	313
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L	0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,8 mg/L	0
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	314
Percentil 95	1,32
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L	0

3

290

^

v

C

Q

Q

REGISTRO 2

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor médio recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	321
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	321
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L	0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,8 mg/L	0
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	325
Percentil 95	1,35
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L	0

108

290

^

v

C

Q

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SOL 14A
39	-	CONSTATAÇÃO	O cadastro de usuário de água junto ao SIOUT do poço SOL 14A estabelece Vazão Máxima Diária de 400 m³/dia. Para o mês de dezembro/2024, 7 de 31 dias superaram o volume diário outorgado, com valores 20% acima do volume outorgado. Para o mês de janeiro/2025, 10 de 31 dias superaram o volume diário outorgado, com valores 37% acima do volume outorgado. Para o mês de março/2025, 6 de 31 dias superaram o volume diário outorgado, com valores 25% acima do volume outorgado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ressalta-se que foram verificadas informações apenas dos três meses indicados, podendo haver outros meses com vazão superior a outorgada.

REGISTRO 1

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor médio recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	313
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	313
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L	0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,8 mg/L	0
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	314
Percentil 95	1,32
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L	0

REGISTRO 2

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor médio recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	321
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	321
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L	0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,8 mg/L	0
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	325
Percentil 95	1,35
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L	0

REGISTRO 3

Saída do tratamento	
Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor médio recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	321
Percentil 95	0,90
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L	0
Número de dados <= 1,5 mg/L	321
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L	0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,8 mg/L	0
Saída do tratamento	
Número de amostras analisadas	325
Percentil 95	1,35
Número de dados > 5,0 mg/L	0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L	0

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Rio Espraiado (EBAB 1)

HORÁRIO: 14:50

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		x		Não consta
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?		x		Cerca da frente danificada.
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?		x		Não consta cadastro e outorga de captação
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		x		Não consta - RTFA
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?		x		Vazamento aparente na adutora nova Vazamento excessivo na gaxeta - RTFA; Vazamento em dispositivo em caixa de manobra - RTFA.
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		x		água parada na unidade.
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área da NC	Código	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedicação do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
13:48	Poço SOL 01A	Sim	Não RTFA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não - RTFA	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
		Vegetação alta na unidade; Aberturas na casa de química sem tela - RTFA; Acondicionadores com aberturas - RTFA; Não há informação de lote e validade nos condicionadores de químicos - RTFA; Vazamento em mangueira de alimentação da tina de flúor.															
10:40	Poço SOL14A	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não - RTFA	Sim	Não	Sim	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim
		Ausência de identificação da unidade - RTFA; Galões de hipoclorito não apresentam embalagens originais - RTFA; Ausência de aberturas adequadas dotadas de tela para ventilação - RTFA;															
11:14	COR-SOL-09 G.0646 SO.9																
		Desativado, sem registro de tamponamento.															
11:17	COR-SOL-10 G.0659 SO.10																
		Desativado, sem registro de tamponamento.															
11:30	COR-SOL-11 G.0665 SO.11																
		Desativado, sem registro de tamponamento.															
x	COR-SOL-01 G.0079 SO.1																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-02 G.0080 SO.2																
		Não identificado em campo															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
x	COR-SOL-03 G.0081 SO.3																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-04 G.0309 SO.4																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-05 G.0311 SO.5																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-06 G.0370 SO.6																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-07 G.0378 SO.7																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-08 G.0439 SO.8																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-12 G.0718 SO.12																
		Não identificado em campo															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
x	COR-SOL-13 G.0725 SO.13																
		Não identificado em campo															
x	COR-SOL-15 G.0822 SO.15																
		Não identificado em campo															
x	7081/RDB3																
		Não identificado em campo															
x	JB282 COR-SOL-14 G.805																
		Não identificado em campo															
10:54	Poço COR SOL16	Não	Não	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não	Não
		Sem identificação; não informado; Sem cercamento; Sem uso; Sem outorga; Sem registro de tamponamento ou cronograma de ativação;															
	x																
	x																

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
09:53	EBAT 02	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
11:03	Booster Ipiranga	Não	NA	NA	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	x											
	x											
	x											
	x											
	x											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 9:00

		Conforme?			Observação
Área	Código da NC	Condição	SIM	NÃO	
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x		
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?	x		
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	x		
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	x		
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?		x	RTFA-TAS
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	x		
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x		
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?		x	Decantador com nível alto.
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		x	Retorna ao corpo receptor - RTFA
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x		
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x	Retorna ao corpo receptor -RTFA
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x	Vazamento nas bombas do sistema de geração de cloro. Infiltração no bloco hidráulico - RTFA. Vazamento dos filtros na tubulação de saída de água de lavagem.
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x		
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			x
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x		
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x	Guarda corpo ausente em partes da ETA.
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x		
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x		
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x	Tanque de salmoura sem tampa. Tanque de hipoclorito gerado sem bacia de contenção.
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x		
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	x		
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x		
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x	Local de acondicionamento de cal com conservação inadequada. Área do bloco hidráulico com água parada. Acondicionamento de produto químico inadequado na sala de cal. Água parada bacia de contenção de sulfato de alumínio.
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x		
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	x		
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?	x		
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		x	Não consta
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		1x a cada 3 meses		
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		1x por dia		
	Utiliza cal e carvão ativado?		Utiliza Cal		
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		-		
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		-		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:00	R01 Semienterrado Concreto Reservação Pátio da ETA	Não	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Não - RTFA	Sim
09:58	R02 Elevado Concreto Distribuição Pátio da ETA	Sim	NA	Não	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
13:20	R03 Elevado Concreto Distribuição Rua Bento	Sim	NA	Não	Não - RTFA	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não - RTFA	Sim
14:08	R04 Elevado Aço Inox Distribuição Rua Erechim	Sim	Não - RTFA	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Sim	Não - RTFA
10:00	R05 Semienterrado Concreto Reservação Pátio da ETA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	NA	NA	Sim	Sim	Sim	Sim
11:00	R07 Elevado Aço Inox Distribuição Av. Farrapos	Não - RTFA	Não - RTFA	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Não	Sim	Não - RTFA
	x														

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: 9:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		RTFA
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		x		Ausência de aferição do equipamento de mensuração de cloro.
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		x		Ausência de registro de calibração dos equipamentos RTFA
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		x		Sem registro.
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	x			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	x			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Descarte na pia RTFA
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?			x	
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	x			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?	x			
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?		x		Sem detalhamento do procedimento de registro de resultado de análise de cloro realizada <i>in loco</i> .
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	x			RTFA
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		x		Registro inadequado no SISAGUA
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	x			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?		x		Sem detalhamento do procedimento de registro de resultado de análise de cloro realizada <i>in loco</i> .
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 773/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL - R. Antônio Vasconcelos, n. 111 – Missões – Soledade/RS

HORÁRIO: 8:15

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		RTFA
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		RTFA
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	x			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		RTFA
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		RTFA
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	x			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	x			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	x			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	x			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	x			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			x	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não importa ou exporta água.			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Não importa ou exporta água.			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		Fundos da unidade comercial.			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		Não importa ou exporta água.			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		-			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Explorer - atendimento comercial; Podolak - maquinário para abertura de valas.			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		RTFA			

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SOLEDADE PROCESSO 773/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1357/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
24/04/2025	Início: 8:30	Término: 15:00	Rua Bento Gonçalves 777	Fiscalização AGESAN
	Início:	Término:	Soledade - RS	

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Soledade.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Thamyras Pinho da Silva	Corsan	55-999940626	thamyras.silva@corsan.com.br
4. Jorge Luiz Portello	CORSA	54999357335	jorge.portello@corsan.com.br
5. Lucas Donato Nunes	Corsan	54996284030	lucas.donato@corsan.com.br
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	2	6
b) Fiscalização de captação superficial	1	1
c) Fiscalização de elevatória de água bruta	1	1
d) Fiscalização de elevatórias de água tratada	1	1
e) Fiscalização de reservatório de água	6	6
f) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	1
g) Fiscalização de estação de tratamento de água	1	1
h) Fiscalização do laboratório CTA	1	1
i) Tempo estimado fiscalização (dias)	2	1

5. Observações

Observações:

Fiscalização de 4 polos desativados e desenhos.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SOLEDADE PROCESSO 773/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1357/2024

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 24/04/25

Horário inicial: 8:00

Horário final: 15:30

Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 27/04/2025

Emanuel Fusinato

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Soledade 773 2025

Pontos



Captação Rio Espraiado



EBAB 1



EBAB 2



POÇO SOL 01A



POÇO 14A



ETA de Soledade



EBAT 02



R-01 Complexo ETA



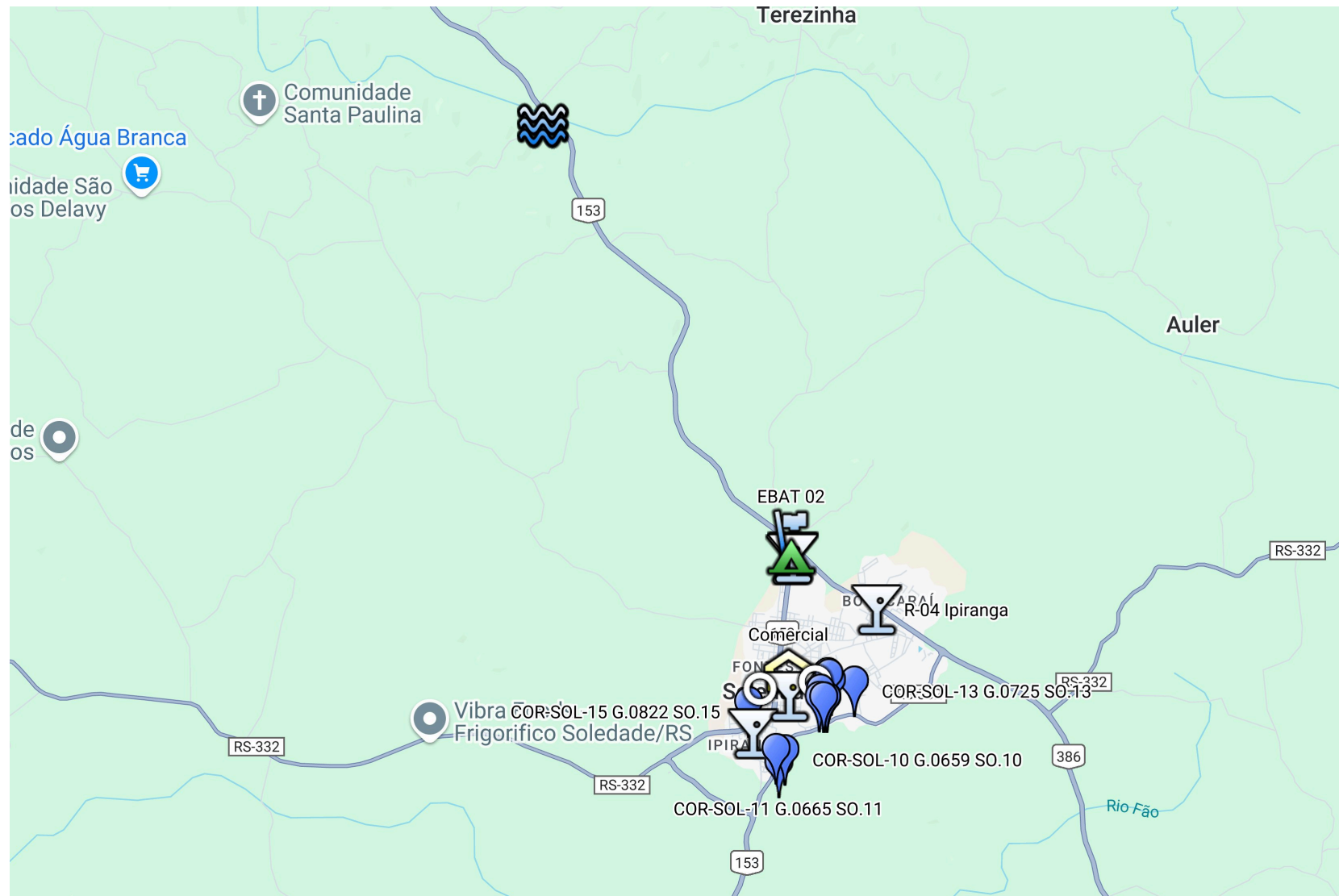
R-02 Complexo ETA



R-03 Centro



R-04 Ipiranga



R-05 Complexo ETA



R-07 Botucaraí



Comercial

Poços não informados



Poço COR-SOL-01 G.0079 SO.1



COR-SOL-02 G.0080 SO.2



COR-SOL-03 G.0081 SO.3



COR-SOL-04 G.0309 SO.4



COR-SOL-05 G.0311 SO.5



COR-SOL-06 G.0370 SO.6



COR-SOL-07 G.0378 SO.7



COR-SOL-08 G.0439 SO.8



COR-SOL-09 G.0646 SO.9



COR-SOL-10 G.0659 SO.10



COR-SOL-11 G.0665 SO.11



COR-SOL-12 G.0718 SO.12



COR-SOL-13 G.0725 SO.13



COR-SOL-15 G.0822 SO.15



7081/RDB3



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Rio Espirado	Superficial	(-28.7243, -52.5616)
SOL 01A	Serra Geral I	Subterrâneo	(-28.8286, -52.5036)
SOL 14A	Serra Geral I	Subterrâneo	(-28.8299, -52.5153)
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: Conforme SIOUT
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 2,0m			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 6,5m

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	90	82	Composto por calha Parshall, local da medição e chegada da água no processo de tratamento, onde são adicionados cloro, cal hidratada e sulfato de alumínio na água, dois flocculadores, dois decantadores retangulares de fluxo horizontal, quatro filtros de fluxo descendente e uma câmara de mistura.	(-28.8058, -52.5086)
Tempo de funcionamento (h/dia): 22				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EEAB1	(-28.7243, -52.5616)	Localizada junto à margem esquerda do rio em uma câmara de captação, onde estão instaladas diretamente no rio as motobombas submersíveis de pré-recalque e, ancoradas com a tubulação em uma passarela de concreto, com cerca de 12 m de comprimento e altura máxima de 6 m, distante cerca de 30 m da EEAB 2.
EEAB2	(-28.7245, -52.5614)	Está localizada em uma edificação de concreto e alvenaria, distante 25 m da EEAB 1, com o nível do terreno mais elevado ao do rio e, em série com a EEAB 1 (booster).
EEAT2	(-28.8055, -52.5087)	Para realizar a distribuição de água nas zonas altas da cidade, o sistema possui uma estação elevatória de água tratada (EEAT 2), localizada junto ao prédio da ETA.
Booster posto ipiranga	(-28.8378, -52.5169)	Booster de água tratada

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	Captação	ETA	315 m.c.a	Bruta	FoFo	300	11700
Total							11700

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
-----	------	--------	----------	--	-------------	--------------------------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

1	Semienterrado	Reservação	Concreto	(-28.8052, -52.5084)	1000	
2	Elevado	Distribuição	Concreto	(-28.8052, -52.5084)	500	
3	Elevado	Distribuição	Concreto	(-28.8312, -52.5091)	250	
4	Elevado	Distribuição	Inox	(-28.8151, -52.4906)	50	
5	Semienterrado	Reservação	Concreto	(-28.8052, -52.8084)	1000	
7	Elevado	Distribuição	Inox	(-28.8382, -52.5168)	70	
Total					2870	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
01	DN 32	Água	Distribuidor precário	1000
02	DN 60	Água	FC	39500
03	DN 75	Água	FC	8000
04	DN 100	Água	FC	10000
05	DN 125	Água	FC	100
06	DN 150	Água	FC	15000
07	DN 200	Água	FC	5000
08	DN 250	Água	FC	1600
09	DN 300	Água	FC	1000
10	DN 50	Água	PVC	14065
11	DN 75	Água	PVC	4000
12	DN 100	Água	PVC	2000
13	DN 150	Água	PVC	400
Total				101665

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
01		ETA Res Elevado R2	(-28.8052, -52.5084)
02	Eletromagnético	ETA Saída Apoiado R1	(-28.8052, -52.5084)
03	Ultrassônico	Poço SOL 01A	(-28.8286, -52.5036)
04	Ultrassônico	Poço SOL 14A	(-28.8299, -52.5153)

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
01			-28.81496, -52.4835
02			-28.8138, -52.4863
03			-28.8150, -52.4906
04			-28.8197, -52.4992
05			-28.8288, -51.5156
06			-28.8295, -52.5092
07			-28.8312, -52.5094

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
3 - INVERSOR DANFOSS	EBAB 01	INVERSOR DANFOSS 560 KW / 750 HP	(-28.7247, -52.5610)

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

3 - INVERSOR DANFOOS	EBAB 01	INVERSOR DANFOSS 37 KW / 50 HP	(-28.7247, -52.5610)
2 - INVERSOR SIEMENS	BOOSTER BAIRRO IPIRANGA	INVERSOR SIEMENS 220 V	(-28.8378, -52.5169)
2 - INVERSOR DANFOOS	POÇO 01A	INVERSOR DANFOSS 22 KW / 30 HP	(-28.8285, -52.5035)

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	Pré-rec.	Ponto de pressão do pré-recalque da EEAB1	(-28.7243, -52.5616)
2	1º Rec.	Ponto de pressão do EEAB2	(-28.7245, -52.5614)
4	SAA	Datalogger de monitoramento de pressão na rede	(-28.8164, -52.4830)
5	SAA	Datalogger de monitoramento de pressão na rede	(-28.8104, -52.4938)
6	SAA	Datalogger de monitoramento de pressão na rede	(-28.8170, -52.5176)
7	SAA	Datalogger de monitoramento de pressão na rede	(-28.8385, -52.5185)

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

13. N. Total de ligações

9873

14. N. Total de economias

13498

15. Percentual de hidrometração

102,31

16. Perda mensal (%)

40,50

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)

0,63

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)

5,13

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

19. Índice de satisfação do cliente
(ISC) da última pesquisa realizada.

--

Henrique Gonçalves Mendes

Márcio Tochetto

BEATRIZ SOUZA GERENTE DE SERVIÇOS MICRORREGIÃO – G1	HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M1	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN
--	--	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)